

**[MINUTA]**



**PORTARIA N° 385/2022/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE nº 2022/889867;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, para participar do evento “CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA”, a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 02/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas

LUCIA HELENA BASTOS ARANHA (Ex. 2021)	0100061	TCE-CT-06	01/06 a 30/06/2022
LUIZ CARLOS BENTES HORTA (Ex. 2022)	0100223	TCE-ATNS-601	20/06 a 04/07/2022
MARCELO FONSECA BARROS (Ex. 2022)	0101111	TCE-CT-06	17/06 a 01/07/2022
MARCELO GONCALVES LOBO (Ex. 2021)	0100229	TCE-ATI-405	06/06 a 20/06/2022
MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES (Ex. 2021)	0101402	TCE-NS-02	22/06 a 21/07/2022
MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES (Ex. 2022)	0101128	TCE-CA-402	27/06 a 11/07/2022
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS (Ex. 2021)	0695483	TCE-CT-06	20/06 a 27/06/2022
MARIA MONICA GOMES SOUSA (Ex. 2021)	0101531	TCE-NM-01	06/06 a 05/07/2022
MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA (Ex. 2022)	0100206	TCE-ATI-403	28/06 a 12/07/2022
MATHEUS AMARAL BONNA (Ex. 2022)	0100871	TCE-NS-03	17/06 a 16/07/2022
MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO (Ex. 2020)	0101085	TCE-CT-06	20/06 a 11/07/2022
NAZARE OLIVEIRA ARAUJO (Ex. 2021)	0580090	TCE-CT-06	01/06 a 15/06/2022
NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS (Ex. 2022)	0100188	TCE-ATI-405	20/06 a 04/07/2022
PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES (Ex. 2020)	0073183	NC	20/06 a 04/07/2022
RAIMUNDA DE SOUSA COSTA (Ex. 2021)	0100570	NC	27/06 a 11/07/2022
RAIMUNDO COSTA MONTELO (Ex. 2021)	0101114	TCE-CT-06	20/06 a 04/07/2022
RAPHAEL BORGES REIS E SILVA (Ex. 2021)	0101099	TCE-CT-06	30/06 a 14/07/2022
RONDSOM MANOEL PINHEIRO DE SOUSA (Ex. 2022)	0101107	TCE-CT-06	01/06 a 15/06/2022
SEBASTIANA CARDOSO ALMEIDA (Ex. 2022)	0101702	TCE-NS-01	01/06 a 30/06/2022
SIDNEY DO SOCORRO ALFAIA DE SOUZA (Ex. 2022)	0100053	TCE-CO-303	01/06 a 19/06/2022
SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA (Ex. 2021)	0100457	TCE-CTI-404	23/06 a 07/07/2022
VALTER ANTONIO CASCAES DIAS (Ex. 2021)	0100287	TCE-AA-305	01/06 a 30/06/2022
VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA (Ex. 2022)	0101511	TCE-CT-06	16/06 a 30/06/2022
WALDA BETHÂNIA DE MORAES PINTO (Ex. 2021)	0101059	TCE-CT-06	30/06 a 14/07/2022
WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS (Ex. 2022)	0101707	TCE-GM-0	01/06 a 30/06/2022
ZODINALDO PANTOJA COELHO (Ex. 2021)	0100281	TCE-AA-302	06/06 a 05/07/2022

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 838105**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor VANDERLEI COIMBRA NOLETO, (CPF: \*\*\*.728.992-\*\*), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo TC/516724/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEPLAN Nº. 193/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico Representante do Espólio do Senhor PAULO JOSÉ DA SILVA, (CPF: \*\*\*.355.178-\*\*), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação,

apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/525222/2010, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC Nº. 1.048/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.br/apresentação-e-tce-portal>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 19.429

(Processos nºs TC/516905/2016 e TC/016977/2021)

Arquivamento e Baixa. Autuação indevida. Destaque Orçamentário.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas;

Considerando as propostas de decisão da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, nas quais acompanha as manifestações constantes dos autos e determina o arquivamento e baixa dos processos de prestação de contas em epígrafe por instauração indevida, vez que os recursos foram transferidos por meio de meros destaques orçamentários, autorizando o desentranhamento e devolução aos remetentes das documentações apresentadas com cópia dos respectivos relatórios técnicos;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.836, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa no sistema informatizado deste Tribunal dos processos nºs 516905/2016 e 016977/2021, tendo em vista suas autuações indevidas, vez que os recursos foram transferidos por meio de meros destaques orçamentários, devendo-se proceder ao desentranhamento e devolução aos respectivos remetentes das documentações apresentadas com cópia dos relatórios técnicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 2 de agosto de 2022.

**Protocolo: 838011**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 385/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/889867;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 02/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 838174**

#### PORTARIA Nº 389/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022.

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/884840;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 200238, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 03/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 838247**